



**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

**MESA DIRETORA
2023 - 2024**

NEUSA AP. TOGNON JORGE
PRESIDENTE

NELSON BESSA DE ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE

PEDRO FUMIO NIKAIKO
1º SECRETÁRIO

CLAUDEMIR J. DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

IVANESSA AP. DE CASTRO

JOSÉ APARECIDO CHAVES

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

KLEBER LOPES DE SOUSA

VALTER BATALINE

CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO 09/2024

INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal.

DO OBJETO

Este processo tem por OBJETO a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço com emprego de materiais destinados à instalação de pontos adicionais externas para rede de hidráulica pluvial da Câmara Municipal de Bastos, sendo:

Abertura de 4 pontos adicionais nas calhas existentes com a adequada instalação de condutores de água na medida de 100 mm em material PVC até a rede pluvial ou sobreposto na calçada ao redor do prédio, de acordo com a necessidade e viabilidade.

DA JUSTIFICATIVA

A presente aquisição justifica-se em virtude de grandes vazamentos de água dentro do prédio da Câmara, situação em que as calhas não suportam os volumes de chuvas em pouco tempo.

DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada DISPENSADA, a qual observará as disposições da Lei Federal nº. 14.133 de 2021, que as **contratações diretas em razão do baixo valor**, aquelas cujos valores devem ser inferiores aos previstos no art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021 (atualizados pelo Decreto nº 11.317/2022).

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar cotação com o MENOR VALOR GLOBAL.



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

MESA DIRETORA
2023 - 2024

NEUSA AP. TOGNON JORGE
PRESIDENTE

NELSON BESSA DE ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE

PEDRO FUMIO NIKAIIDO
1º SECRETÁRIO

CLAUDEMIR J. DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

IVANESSA AP. DE CASTRO

JOSÉ APARECIDO CHAVES

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

KLEBER LOPES DE SOUSA

VALTER BATALINE

DO PRAZO E FORMA DE FORNECIMENTO

O objeto contratado inclui o serviço de instalação no prédio da Câmara Municipal de Bastos e deve atender as descrições técnicas estabelecidas no prazo máximo de entrega de 30 dias mediante apresentação de nota fiscal.

Todo o material acima mencionado deve ser entregue pelo fornecedor no endereço da Câmara Municipal de Bastos.

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

O respectivo Contrato Administrativo será formalizado entre a CÂMARA MUNICIPAL e o licitante vencedor.

Concluído o processo de licitação e homologado o seu resultado, a CAMARA celebrará o contrato com a respectiva empresa licitante vencedora.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do respectivo Contrato Administrativo será de até 30 dias a partir de sua assinatura.

As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Contratante são as previstas pela Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações e no Contrato Administrativo.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para a execução do objeto deste Termo de Referência serão provenientes de recursos próprios deste órgão, alocados pela seguinte dotação orçamentária:
339039990000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Bastos, 20 de novembro de 2024.